

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 021/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 032/2013

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 09 de maio de 2013.

EMENTA: Revoga o § 6º do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, e da outras Providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa revogar o § 6º do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009. Os demais dispositivos da referida lei permanecem inalterados.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 09 DE MAIO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de maio de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA